



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e  
Tecnológica Instituto Federal Catarinense  
Corregedoria

**PORTARIA CORREG Nº 29, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.**

A CORREGEDORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, nomeada pela Portaria nº 3.097, de 04 de novembro de 2019, publicada no D.O.U de 05 de novembro de 2019, Seção 2, p. 22, no uso da competência que lhe confere a RESOLUÇÃO Nº 055– CONSUPER/2016, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar os servidores **Luiz Ricardo Uriarte**, cargo Docente EBTT, matrícula SIAPE nº 1813535, **Sandra Mara Valerius**, cargo Assistente em Administração, SIAPE nº 1906289 e **Eduardo da Silva**, cargo Docente EBTT, matrícula SIAPE nº 1800407, para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão de processo administrativo disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no **Processo nº 23348.006232/2022-60**, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Maria Cristina Batista Rodrigues*  
Corregedora / IFC  
Portaria nº 3.097/2019  
D.O.U. 05/11/2019